



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Ata de Reunião

**ATA DA 334ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 334ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, Maria Rosynete de Oliveira Lima, Antonio Marcos Dezan, Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Ivaldo Lemos Junior e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausente justificadamente a Conselheira Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza. **I – EXPEDIENTE. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Resolução CNMP nº 271, de 25 de setembro de 2023, que estabelece diretrizes gerais para os cursos oficiais para ingresso, formação inicial e vitaliciamento de membros do Ministério Público (SEI nº 19.04.3670.0076401/2023-74). Cientificado o Colegiado. **B.** Relatório de Gestão da Secretaria de Planejamento ano 2023 (SEI nº 19.04.3135.0021518/2024-17). Cientificado o Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 79 – PDDC/PGJ, de 14 de março de 2024, que encaminhou o relatório de atividades da Procuradoria Distrital, referente a fevereiro de 2024 (SEI nº 19.04.3207.00266711/2024-68). Cientificado o Colegiado. **3. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Ofício nº 26 - SECEX/CGAB/CG, de 6 de fevereiro de 2024, que comunica a realização da Correição Ordinária das Procuradorias de Justiça Criminais e Criminais Especializadas (SEI nº 19.04.3197.0010406/2024-60). **B.** Ofício nº 45 - SECEX/CG/CG, de 04 de março de 2024, que comunica que será realizada Correição Ordinária das Procuradorias de Justiça Cíveis e da Procuradoria de Justiça de Defesa dos Direitos dos Cidadãos. (SEI nº 19.04.3197.0021471/2024-65). **C.** Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Juliana Vieira Ávila Chagas) – 19.04.4657.0070439/2023-64; (2) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Ana Cláudia Magalhães Alves de Melo) – 19.04.4657.0070441/2023-10; (3) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília (Promotora de Justiça Ricardo Antônio de Souza) – 19.04.4657.0070487/2023-29; (4) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília (Promotor de Justiça Marcello Oliveira Medeiros) – 19.04.4657.0070497/2023-50; (5) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Promotora de Justiça Áurea Regina Socio de Queiroz Ramim) – 19.04.4657.0083629/2023-21; (6) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Promotor de Justiça Marcelo Santos Teixeira) – 19.04.4657.0083632/2023-37; (7) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Promotora de Justiça Patrícia Mara da Conceição) – 19.04.4657.0083638/2023-69; (8) Correição Ordinária da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Promotor de Justiça Ali Taleb Fares) – 19.04.4657.0083650/2023-36; (9) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião (Promotora de Justiça Alessandra Elias de Queiroga) – 19.04.4657.0083696/2023-55. **D.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0095584/2023-30; (2) Notícia de Fato nº 19.04.4495.0090451/2023-35; (3) Notícia de Fato nº 19.04.4495.0104426/2023-40; (4) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0066490/2023-84. O Corregedor usou da palavra para prestar breves esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, foi cientificado dos ofícios, aprovou os relatórios finais de correição e homologou os arquivamentos de notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16, §2º, e art. 79, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso

VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **II – ORDEM DO DIA.** O Colegiado decidiu, no início da sessão, pela inversão da pauta. O Presidente se ausentou momentaneamente, razão pela qual assumiu a presidência o Vice-Presidente do Conselho Superior, Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves. **1. Processo nº 19.04.4657.0031561/2023-36.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Sindicância de apuração acerca de conduta de membro.* Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Decretado o sigilo. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela homologação de arquivamento da Sindicância. **2. Processo nº 19.04.4657.0078653/2023-28.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta.* Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Decretado o sigilo. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela homologação do Termo de Ajustamento de Conduta. O Promotor de Justiça interessado esteve presente virtualmente e fez uso da palavra após a decisão. O Presidente em exercício, Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves, por ser relator do próximo processo, passou a presidência para o membro mais antigo do Colegiado, Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima, que chamou o **3. Processo nº 19.04.3701.0082391/2023-63.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do MPDFT.* Relator: Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado anteriormente aos membros do Colegiado, conforme art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, seguiu-se leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela formação da lista tríplice para promoção ao cargo de Procurador de Justiça do MPDFT, por merecimento, composta pelas ilustres Promotoras de Justiça: Isabel Cristina Augusto de Jesus, Alessandra Elias Queiroga e Ana Cláudia Magalhães de Melo. **Após proferido o resultado, o Presidente, Procurador-Geral de Justiça Georges Seigneur, retornou à sessão de julgamento** e chamou o processo **4. Processo nº 19.04.3760.0038879/2023-11.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT.* Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado anteriormente aos membros do Colegiado, conforme art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, seguiu-se leitura de voto pela Relatora. A sessão foi suspensa para análise de Recomendação CNMP nº 108/2024 sobre critérios para promoção de membros por merecimento. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto divergente pela formação da lista tríplice para promoção ao cargo de Promotor de Justiça do MPDFT, por merecimento, composta pelos ilustres Promotores de Justiça Adjuntos: Lucas Soares Baumfeld, Otávio Binato Júnior e Flaviane Ribeiro de Araújo. Vencida a Conselheira-Relatora Maria Rosynete de Oliveira Lima e os Conselheiros Maercia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves e Ivaldo Lemos Junior. **5. Processo nº 19.04.3760.0038378/2023-55.** Interessado: Promotor de Justiça Rodrigo de Abreu Fudoli. Assunto: *Pedido de prorrogação de afastamento de longa duração para frequentar curso de doutorado (PhD) pela Universidade de Canterbury/Nova Zelândia.* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado anteriormente aos membros do Colegiado, conforme art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, seguiu-se leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo deferimento do pedido para prorrogar o afastamento do Promotor de Justiça Rodrigo de Abreu Fudoli de 20 de agosto de 2024 até 31 de janeiro de 2025, com autorização para o exercício de suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período de afastamento. **6. Processo nº 19.04.3670.0013111/2024-52.** Interessados: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior. Assunto: *Designação de membro para o cargo de Conselheiro Titular do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.* Relatora: Conselheira Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado anteriormente aos membros do Colegiado, conforme art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. Em razão da ausência da Relatora, foi designado pela presidência do Colegiado, o Conselheiro Trajano Sousa de Melo, como Relator *ad hoc*. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora, apresentado pelo relator *ad hoc*, pela recondução da Promotora de Justiça Natália do Carmo Rios Anderáos à função de Conselheira titular do Conselho Penitenciário do DF. **7. Processo nº 19.04.3206.0010796/2024-65.** Interessadas: Câmaras de Coordenação e Revisão e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral. Assunto: *Composição das Câmaras de Coordenação e Revisão.* Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado anteriormente aos membros do Colegiado, conforme art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, seguiu-se leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator que indicou os seguintes membros para composição das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT: **1ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal:**

Membros titulares: Antonio Ezequiel de Araujo Neto, Francisco Leite de Oliveira e André Vinícius Espírito Santo de Almeida. Membros suplentes: Isabel Cristina Augusto de Jesus e Fernando Augusto Cuoco. **2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal:** Membros titulares: Marta Alves da Silva, Moisés Antônio de Freitas e Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. Membros suplentes: Margarida Maria Cerqueira Café e Flávio Augusto Milhomem. **1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível:** Membros titulares: Maria Rosynete de Oliveira Lima, Marcia Pereira da Rocha e Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito. Membros suplentes: Dorival Barboza Filho e Rubin Lemos. **2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível:** Membros titulares: Vitor Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Pinheiro e Alessandra Elias Queiroga. Membros suplentes: Catia Gisele Martins Vergara e Marilda dos Reis Fontinele. **3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível:** Membros titulares: Eduardo José Oliveira de Albuquerque, Sandra Alcione Souza de Albuquerque e Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira. Membros suplentes: Maercia Correia de Mello e Libanio Alves de Andrade. **4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível:** Membros titulares: Ruth Kicis Torrents Pereira, Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães e Roberto Carlos Silva. Membros suplentes: José Eduardo Barbosa e Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho. **5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível:** Membros titulares: Benis Silva Queiroz Bastos, Katie de Sousa Lima Coelho e Wanessa Alpino Bigonha Alvim. Membros suplentes: Roberto Carlos Batista e Cristina Rasia Montenegro. **6ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível:** Membros titulares: Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos e José Valdenor Queiroz. Membros suplentes: Dicken William Lemes Silva e Pedro Oto de Quadros. **8. Processo nº 19.04.5018.0070343/2023-54.** Interessadas: Câmaras de Coordenação e Revisão e Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de alteração das Resoluções CSMPDFT nº 66/2005 e 77/2007 que regulamentam o inquérito civil, o procedimento preparatório, as audiências públicas promovidas pelo Ministério Público.* Relator: Conselheiro Ivaldo Lemos Júnior. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado anteriormente aos membros do Colegiado, conforme art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, seguiu-se leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela rejeição da proposta de alteração, nos termos do voto. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Vitor Fernandes solicitou ao presidente que inste a Comissão designada por meio da Portaria PGJ nº 261, de 15 de março de 2023 e alterada pela Portaria PGJ nº 745, de 31 de julho de 2023, a verificar a Recomendação CNMP nº 108/2024, tendo em vista o exíguo prazo para adequação do normativo interno no que se refere às promoções por merecimento. O Secretário do Conselho distribuiu, para conhecimento, o relatório produzido pelo Promotor de Justiça Antonio Henrique Graciliano Suxberguer, cuja Portaria PGJ nº 76, de 30 de janeiro de 2024, fora referendada pelo colegiado na sessão ordinária anterior, ocorrida em 9 de fevereiro de 2024 (SEI nº 19.04.3670.0007478/2024-47) e informou que o referido Promotor de Justiça estaria à disposição do Conselho para quaisquer esclarecimentos que desejassem. Ninguém entendeu por pedir maiores esclarecimentos. O Secretário informou, ainda, dificuldade operacional na inclusão de votos nos testes realizados nas sessões virtuais do Sistema SEI Julgar. O Conselho Superior decidiu pelo envio de condolências pelo falecimento dos pais dos servidores Jun Matsuoka Tomikawa e Elvis Aron Marra e pelo falecimento da mãe do Promotor de Justiça Paulo Jose Leite Farias. Encerrada a reunião, foi designado o dia 15 de abril de 2023, segunda-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA**  
**SEIGNEUR**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**TRAJANO SOUSA DE MELO**  
**Secretário do CSMPDFT**  
**Procurador de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO**, Secretário do Conselho Superior, em 16/04/2024, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 25/04/2024, às 14:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1048727** e o código CRC **2BE8A226**.

---